



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 1/2020/SAILATIT/ILATIT

Foz do Iguaçu , 09 de junho de 2020.

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, via web conferência, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química, convocada via e-mail, presidida pela Prof^a. Kátya Regina de Freitas Zara. Estiveram presentes: Andréia Cristina Furtado, Cristina Allegretti Torii, Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro, Julio Cesar de Melo, Leonardo da Silva Arrieche, Marlei Roling Scariot. ORDEM DO DIA: **1. Aprovação das deliberações ad referendum.** O ponto foi retirado de pauta e retornará, se necessário, na próxima reunião. **2. Alteração do plano de trabalho do acadêmico Cristian Godoi.** O plano de trabalho atualizado foi aprovado por unanimidade. **3. Proposta da tabela de atividades complementares (NDE).** O ponto foi retirado de pauta para a realização de ajustes e retornará na próxima reunião. **4. Regimento do Colegiado (Parecer Técnico do DENDC nº 010/2020 - de 30/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 3 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **5. Regimento do NDE (Parecer Técnico do DENDC nº 090/2020 - de 29/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 4 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **6. Matrículas Compulsórias e Quebras de Pré-Requisitos - Período 2020.1.** A Prof. Kátya informou que foram realizadas, para o período de 2020.1, matrículas compulsórias com quebras de pré-requisito, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Colegiado do Curso. **7. Sugestão de adequação das normas de graduação.** A Prof. Kátya informou que a Comissão de Revisão das Normas da Graduação/COSUEN está aceitando sugestões de melhoria das normas até o dia 15 de junho de 2020. Nesse sentido, solicitou que, caso os membros do Colegiado tenham propostas de melhoria, que sejam enviadas via formulário padrão no prazo estabelecido. **8. Informes. 8.1. Reformulação do PPC do Curso.** A Prof. Kátya informou que ontem houve uma reunião do Núcleo Docente Estruturante, na qual foram discutidos procedimentos para reformulação do PPC do Curso. Definiu-se, na ocasião, que os professores que ministram disciplinas no curso serão consultados sobre a necessidade de ajustes referentes à carga horária das disciplinas, bem como à atualização de referências bibliográficas e outras modificações que considerem pertinentes. Ainda quanto à reformulação do PPC, informou que os ajustes devem ser realizados em conformidade com o disposto na Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (publicizado no DOU nº 80, 26.04.2019, Seção 1, p.43). **8.2. Agendamento da próxima reunião do Colegiado.** A próxima reunião ordinária ficou previamente agendada para o dia 01/07/20, via web conferência, com horário a definir. Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 16h15. São anexos desta ata: 1. E-mail de convocação para a reunião. 2. Documento de concordância de todos os membros presentes na reunião quanto ao conteúdo da ata, enviado por e-mail. 3. Regimento do Colegiado. 4. Regimento do NDE. Eu, Cristina Allegretti Torii, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que vai assinada pelo seu presidente e secretário. A concordância enviada via e-mail pelos membros (anexo 2) indica a anuência com o conteúdo deste documento.

(Assinado digitalmente em 09/06/2020 10:00)

CRISTINA ALLEGRETTI TORII
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1994466

(Assinado digitalmente em 09/06/2020 14:08)

KATYA REGINA DE FREITAS ZARA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1350340

N do Protocolo: 23422.006345/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **09/06/2020** e o código de verificação: **506b070ad3**

 **1ª Reunião Ordinária EQI 2020**
 Agenda
Assunto : 1ª Reunião Ordinária EQI 2020**Local :** RNP - Link a enviar**Data :** Quinta-feira, 4 de Junho de 2020 de 15:00 - 16:00 GMT -03:00 Argentina**Organizador :** "Cristina Allegretti Torii" <cristina.torii@unila.edu.br>

Participantes : "Katya" <katya.freitas@unila.edu.br>, "Marlei Roling Scariot" <marlei.scariot@unila.edu.br>, "Leonardo" <leonardo.arrieche@unila.edu.br>, "Andreia Cristina Furtado" <andreia.furtado@unila.edu.br>, "Dafni Fernanda Zenedin Marchioro" <dafni.marchioro@unila.edu.br>, "Julio Cesar De Melo" <jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>, "Cristina Allegretti Torii" <cristina.torii@unila.edu.br>

Status : (nenhuma resposta ainda)**Esta é a solicitação de uma nova reunião:****Assunto:** 1ª Reunião Ordinária EQI 2020**Organizador:** "Cristina Allegretti Torii" <cristina.torii@unila.edu.br>**Local:** RNP - Link a enviar**Hora:** Quinta-feira, 4 de junho de 2020, 15:00:00 - 16:00:00 GMT -03:00 Argentina

Convidados: katya.freitas@unila.edu.br; marlei.scariot@unila.edu.br;
leonardo.arrieche@unila.edu.br; andreia.furtado@unila.edu.br;
dafni.marchioro@unila.edu.br; jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br;
cristina.torii@unila.edu.br

~~*~*~*~*~*~*~*~*

Prezados,

A Coordenadora do Curso de Engenharia Química, Prof. Kátya Regina de Freitas Zara, convoca os membros do Colegiado do referido curso para Reunião Ordinária.

Data: 04/06/2020 - Quinta-Feira

Hora: 15:00 - 16:00

Local: Conferência (Link a ser enviado)

Pauta

- Aprovação das deliberações ad referendum;
- Alteração do plano de trabalho do acadêmico Cristian Godoi
- Proposta da tabela de atividades complementares (NDE)
- Regimento do colegiado (Parecer Técnico do DENDC nº 010/2020 - de 30/04/2020)
- Regimento do NDE (Parecer Técnico do DENDC nº 090/2020 - de 29/04/2020)
- Matrículas compulsórias e quebras de pré-requisitos - período 2020.1
- Sugestão de adequação das normas de graduação

Pedimos a gentileza de enviar justificativas de ausência com antecedência.

Atenciosamente,

Zimbra

cristina.torii@unila.edu.br

Re: Prévía da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

De : Marlei Roling Scariot <marlei.scariot@unila.edu.br> Seg, 08 de jun de 2020 19:47

Assunto : Re: Prévía da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Para : Katya Regina de Freitas
<katya.freitas@unila.edu.br>

Cc : Instituto Latino-Americano de Tecnologia
Infraestrutura e Território
<secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>, Andreia
Cristina Furtado <andrea.furtado@unila.edu.br>,
Dafni Fernanda Zenedin Marchioro
<dafni.marchioro@unila.edu.br>, Julio Cesar De
Melo <jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>,
Leonardo <leonardo.arrieche@unila.edu.br>

De acordo.

Marlei Roling Scariot
Professora do Curso de Engenharia Química
Doutora em Engenharia de Alimentos - UNICAMP
Universidade Federal da Integração Latino Americana
55 (45) 3529 - 2772
Bloco 6, Espaço 1, Sala 16



De: "Katya Regina de Freitas" <katya.freitas@unila.edu.br>

Para: "Instituto Latino-Americano de Tecnologia Infraestrutura e Território"
<secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

Cc: "Andreia Cristina Furtado" <andrea.furtado@unila.edu.br>, "Dafni Fernanda Zenedin Marchioro" <dafni.marchioro@unila.edu.br>, "Julio Cesar De Melo" <jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>, "Leonardo" <leonardo.arrieche@unila.edu.br>, "Marlei Roling Scariot" <marlei.scariot@unila.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 8 de junho de 2020 18:35:44

Assunto: Re: Prévía da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

De acordo.

De: "Instituto Latino-Americano de Tecnologia Infraestrutura e Território"
<secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

Para: "Katya" <katya.freitas@unila.edu.br>, "Andreia Cristina Furtado" <andrea.furtado@unila.edu.br>, "Dafni Fernanda Zenedin Marchioro" <dafni.marchioro@unila.edu.br>, "Julio Cesar De Melo" <jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>, "Leonardo" <leonardo.arrieche@unila.edu.br>, "Marlei Roling Scariot" <marlei.scariot@unila.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 4 de junho de 2020 18:24:09

Assunto: Prévía da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Prezados membros do Colegiado de EQI, boa noite!

Encaminho, através deste e-mail, o conteúdo da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Curso de Engenharia Química de 2020, ocorrida hoje (04/06/2020), para alterações e ajustes que se fizerem necessários.

Conforme conversamos na reunião, como se trata de uma reunião virtual - e portanto, sem lista de presença -, solicito que todos respondam formalmente a este e-mail. Essas respostas serão anexadas à ata, indicando tanto a presença na reunião, quanto a anuência acerca do conteúdo do documento. Posteriormente, cadastrarei o arquivo no SIPAC, que será assinado digitalmente pela coordenadora e secretária. Por fim, a ata será publicizada na página oficial do curso.

Segue texto da ata:

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, via web conferência, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química, convocada via e-mail, presidida pela Profª. Kátya Regina de Freitas Zara. Estiveram presentes: Andréia Cristina Furtado, Cristina Allegretti Torii, Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro, Julio Cesar de Melo, Leonardo da Silva Arrieche, Marlei Roling Scariot. **ORDEM DO DIA:** **1. Aprovação das deliberações ad referendum.** O ponto foi retirado de pauta e retornará, se necessário, na próxima reunião. **2. Alteração do plano de trabalho do acadêmico Cristian Godoi.** O plano de trabalho atualizado foi aprovado por unanimidade. **3. Proposta da tabela de atividades complementares (NDE).** O ponto foi retirado de pauta para a realização de ajustes e retornará na próxima reunião. **4. Regimento do Colegiado (Parecer Técnico do DENDC nº 010/2020 - de 30/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 3 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **5. Regimento do NDE (Parecer Técnico do DENDC nº 090/2020 - de 29/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 4 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **6. Matrículas Compulsórias e Quebras de Pré-Requisitos - Período 2020.1.** A Prof. Kátya informou que foram realizadas, para o período de 2020.1, matrículas compulsórias com quebras de pré-requisito, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Colegiado do Curso. **7. Sugestão de adequação das normas de graduação.** A Prof. Kátya informou que a Comissão de Revisão das Normas da Graduação/COSUEN está aceitando sugestões de melhoria das normas até o dia 15 de junho de 2020. Nesse sentido, solicitou que, caso os membros do Colegiado tenham propostas de melhoria, que sejam enviadas via formulário padrão no prazo estabelecido. **8. Informes. 8.1. Reformulação do PPC do Curso.** A Prof. Kátya informou que ontem houve uma reunião do Núcleo Docente Estruturante, na qual foram discutidos procedimentos para reformulação do PPC do Curso. Definiu-se, na ocasião, que os professores que ministram disciplinas no curso serão consultados sobre a necessidade de ajustes referentes à carga horária das disciplinas, bem como à atualização de referências bibliográficas e outras modificações que considerem pertinentes. Ainda quanto à reformulação do PPC, informou que os ajustes devem ser realizados em conformidade com o disposto na Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes

Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (publicizado no DOU nº 80, 26.04.2019, Seção 1, p.43). **8.2. Agendamento da próxima reunião do Colegiado.** A próxima reunião ordinária ficou previamente agendada para o dia 01/07/20, via web conferência, com horário a definir. Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 16h15. São anexos desta ata: 1. E-mail de convocação para a reunião. 2. Documento de concordância de todos os membros presentes na reunião quanto ao conteúdo da ata, enviado por e-mail. 3. Regimento do Colegiado. 4. Regimento do NDE. Eu, Cristina Allegretti Torii, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que vai assinada pelo seu presidente e secretário. A concordância enviada via e-mail pelos membros (anexo 2) indica a anuência com o conteúdo deste documento.

Estou à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais.

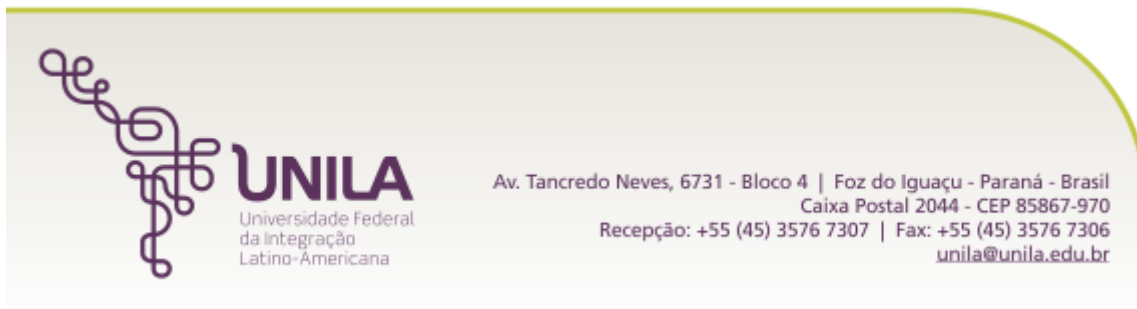
Atenciosamente,

Cristina Allegretti

Secretaria Acadêmica - ILATIT

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT

UNILA-PTI B01 E02 S07 (salas em frente à biblioteca) | [+55 \(45\) 3529 2142](tel:+554535292142)



De : Katya Regina de Freitas
<katya.freitas@unila.edu.br>

Seg, 08 de jun de 2020 18:35

Assunto : Re: Prévia da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Para : Instituto Latino-Americano de Tecnologia
Infraestrutura e Território
<secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

Cc : Andreia Cristina Furtado
<andreia.furtado@unila.edu.br>, Dafni Fernanda
Zenedin Marchioro <dafni.marchioro@unila.edu.br>,
Julio Cesar De Melo
<jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>, Leonardo
<leonardo.arrieche@unila.edu.br>, Marlei Roling
Scariot <marlei.scariot@unila.edu.br>

De acordo.

De: "Instituto Latino-Americano de Tecnologia Infraestrutura e Território"

<secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

Para: "Katya" <katya.freitas@unila.edu.br>, "Andreia Cristina Furtado"

<andreia.furtado@unila.edu.br>, "Dafni Fernanda Zenedin Marchioro"

<dafni.marchioro@unila.edu.br>, "Julio Cesar De Melo"

<jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>, "Leonardo" <leonardo.arrieche@unila.edu.br>,

"Marlei Roling Scariot" <marlei.scariot@unila.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 4 de junho de 2020 18:24:09

Assunto: Prévia da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Prezados membros do Colegiado de EQI, boa noite!

Encaminho, através deste e-mail, o conteúdo da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Curso de Engenharia Química de 2020, ocorrida hoje (04/06/2020), para alterações e ajustes que se fizerem necessários.

Conforme conversamos na reunião, como se trata de uma reunião virtual - e portanto, sem lista de presença -, solicito que todos respondam formalmente a este e-mail. Essas respostas serão anexadas à ata, indicando tanto a presença na reunião, quanto a anuência acerca do conteúdo do documento. Posteriormente, cadastrarei o arquivo no SIPAC, que será assinado digitalmente pela coordenadora e secretária. Por fim, a ata será publicizada na página oficial do curso.

Segue texto da ata:

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, via web conferência, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química, convocada via e-mail, presidida pela Profª. Kátya Regina de Freitas Zara. Estiveram presentes: Andréia Cristina Furtado, Cristina Allegretti Torii, Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro, Julio Cesar de Melo, Leonardo da Silva Arrieche, Marlei Roling Scariot. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação das deliberações *ad referendum*.** O ponto foi retirado de pauta e retornará, se necessário, na próxima reunião. **2. Alteração do plano de trabalho do acadêmico Cristian Godoi.** O plano de trabalho atualizado foi aprovado por unanimidade. **3. Proposta da tabela de atividades complementares (NDE).** O ponto foi retirado de pauta para a realização de ajustes e retornará na próxima reunião. **4. Regimento do Colegiado (Parecer Técnico do DENDC nº 010/2020 - de 30/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 3 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **5. Regimento do NDE (Parecer Técnico do DENDC nº 090/2020 - de 29/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 4 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **6. Matrículas Compulsórias e Quebras de Pré-Requisitos - Período 2020.1.** A Prof. Kátya informou que foram realizadas, para o período de 2020.1, matrículas compulsórias com quebras de pré-requisito, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Colegiado do Curso. **7. Sugestão de adequação das normas de graduação.** A Prof. Kátya informou que a Comissão de Revisão das Normas da Graduação/COSUEN está aceitando sugestões de melhoria das normas até o dia 15 de junho de 2020. Nesse sentido, solicitou que, caso os membros do Colegiado tenham propostas de melhoria, que sejam enviadas via formulário padrão no prazo estabelecido. **8. Informes. 8.1. Reformulação do PPC do Curso.** A Prof. Kátya informou que ontem houve uma reunião do Núcleo Docente Estruturante, na qual foram discutidos procedimentos para reformulação do PPC do Curso. Definiu-se, na ocasião, que os

professores que ministram disciplinas no curso serão consultados sobre a necessidade de ajustes referentes à carga horária das disciplinas, bem como à atualização de referências bibliográficas e outras modificações que considerem pertinentes. Ainda quanto à reformulação do PPC, informou que os ajustes devem ser realizados em conformidade com o disposto na Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (publicizado no DOU nº 80, 26.04.2019, Seção 1, p.43). **8.2. Agendamento da próxima reunião do Colegiado.** A próxima reunião ordinária ficou previamente agendada para o dia 01/07/20, via web conferência, com horário a definir. Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 16h15. São anexos desta ata: 1. E-mail de convocação para a reunião. 2. Documento de concordância de todos os membros presentes na reunião quanto ao conteúdo da ata, enviado por e-mail. 3. Regimento do Colegiado. 4. Regimento do NDE. Eu, Cristina Allegretti Torii, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que vai assinada pelo seu presidente e secretário. A concordância enviada via e-mail pelos membros (anexo 2) indica a anuência com o conteúdo deste documento.

Estou à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cristina Allegretti

Secretaria Acadêmica - ILATIT

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT

UNILA-PTI B01 E02 S07 (salas em frente à biblioteca) | [+55 \(45\) 3529 2142](tel:+554535292142)



De : Dafni Fernanda Zenedin Marchioro
<dafni.marchioro@unila.edu.br>

Seg, 08 de jun de 2020 18:35

Assunto : Re: Prévia da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Para : secretaria academica ilatit
<secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

Cc : Katya <katya.freitas@unila.edu.br>, Andreia
Cristina Furtado <andreia.furtado@unila.edu.br>,
Julio Cesar De Melo
<jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>, Leonardo

<leonardo.arrieche@unila.edu.br>, Marlei Roling
Scariot <marlei.scariot@unila.edu.br>

Ok, de acordo!

Cordialmente, Dáfni

De: "secretaria academica ilatit" <secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>
Para: "Katya" <katya.freitas@unila.edu.br>, "Andreia Cristina Furtado" <andreia.furtado@unila.edu.br>, "Dafni Fernanda Zenedin Marchioro" <dafni.marchioro@unila.edu.br>, "Julio Cesar De Melo" <jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>, "Leonardo" <leonardo.arrieche@unila.edu.br>, "Marlei Roling Scariot" <marlei.scariot@unila.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de junho de 2020 18:24:09
Assunto: Prévía da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Prezados membros do Colegiado de EQI, boa noite!

Encaminho, através deste e-mail, o conteúdo da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Curso de Engenharia Química de 2020, ocorrida hoje (04/06/2020), para alterações e ajustes que se fizerem necessários.

Conforme conversamos na reunião, como se trata de uma reunião virtual - e portanto, sem lista de presença -, solicito que todos respondam formalmente a este e-mail. Essas respostas serão anexadas à ata, indicando tanto a presença na reunião, quanto a anuência acerca do conteúdo do documento. Posteriormente, cadastrarei o arquivo no SIPAC, que será assinado digitalmente pela coordenadora e secretária. Por fim, a ata será publicizada na página oficial do curso.

Segue texto da ata:

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, via web conferência, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química, convocada via e-mail, presidida pela Profª. Kátya Regina de Freitas Zara. Estiveram presentes: Andréia Cristina Furtado, Cristina Allegretti Torii, Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro, Julio Cesar de Melo, Leonardo da Silva Arrieche, Marlei Roling Scariot. ORDEM DO DIA: **1. Aprovação das deliberações *ad referendum*.** O ponto foi retirado de pauta e retornará, se necessário, na próxima reunião. **2. Alteração do plano de trabalho do acadêmico Cristian Godoi.** O plano de trabalho atualizado foi aprovado por unanimidade. **3. Proposta da tabela de atividades complementares (NDE).** O ponto foi retirado de pauta para a realização de ajustes e retornará na próxima reunião. **4. Regimento do Colegiado (Parecer Técnico do DENDC nº 010/2020 - de 30/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 3 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **5. Regimento do NDE (Parecer Técnico do DENDC nº 090/2020 - de 29/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 4 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **6. Matrículas Compulsórias e Quebras de Pré-Requisitos - Período 2020.1.** A Prof. Kátya informou que foram realizadas, para o período de 2020.1, matrículas compulsórias com quebras de pré-requisito, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Colegiado do Curso. **7. Sugestão de adequação das normas de graduação.** A Prof. Kátya informou que a Comissão de Revisão das Normas da

Graduação/COSUEN está aceitando sugestões de melhoria das normas até o dia 15 de junho de 2020. Nesse sentido, solicitou que, caso os membros do Colegiado tenham propostas de melhoria, que sejam enviadas via formulário padrão no prazo estabelecido.

8. Informes. 8.1. Reformulação do PPC do Curso. A Prof. Kátya informou que ontem houve uma reunião do Núcleo Docente Estruturante, na qual foram discutidos procedimentos para reformulação do PPC do Curso. Definiu-se, na ocasião, que os professores que ministram disciplinas no curso serão consultados sobre a necessidade de ajustes referentes à carga horária das disciplinas, bem como à atualização de referências bibliográficas e outras modificações que considerem pertinentes. Ainda quanto à reformulação do PPC, informou que os ajustes devem ser realizados em conformidade com o disposto na Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (publicizado no DOU nº 80, 26.04.2019, Seção 1, p.43). **8.2. Agendamento da próxima reunião do Colegiado.** A próxima reunião ordinária ficou previamente agendada para o dia 01/07/20, via web conferência, com horário a definir. Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 16h15. São anexos desta ata: 1. E-mail de convocação para a reunião. 2. Documento de concordância de todos os membros presentes na reunião quanto ao conteúdo da ata, enviado por e-mail. 3. Regimento do Colegiado. 4. Regimento do NDE. Eu, Cristina Allegretti Torii, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que vai assinada pelo seu presidente e secretário. A concordância enviada via e-mail pelos membros (anexo 2) indica a anuência com o conteúdo deste documento.

Estou à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cristina Allegretti

Secretaria Acadêmica - ILATIT

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT

UNILA-PTI B01 E02 S07 (salas em frente à biblioteca) | [+55 \(45\) 3529 2142](tel:+554535292142)



De : Leonardo Da Silva Arrieche
<leonardo.arrieche@unila.edu.br>

Seg, 08 de jun de 2020 18:32

Assunto : Re: Prévia da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Para : secretaria academica ilatit

<secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

De acordo

Leonardo Arrieche | Professor Associado Nível 2 Curso de Engenharia Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território+55 (45) 98834-2000

----- Mensagem original -----

De: secretaria academica ilatit <secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

Para: Katya <katya.freitas@unila.edu.br>, Andreia Cristina Furtado

<andreia.furtado@unila.edu.br>, Dafni Fernanda Zenedin Marchioro

<dafni.marchioro@unila.edu.br>, Julio Cesar De Melo

<jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>, Leonardo

<leonardo.arrieche@unila.edu.br>, Marlei Roling Scariot

<marlei.scariot@unila.edu.br>

Enviadas: Thu, 04 Jun 2020 18:24:09 -0300 (BRT)

Assunto: Prévia da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Prezados membros do Colegiado de EQI, boa noite!

Encaminho, através deste e-mail, o conteúdo da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Curso de Engenharia Química de 2020, ocorrida hoje (04/06/2020), para alterações e ajustes que se fizerem necessários.

Conforme conversamos na reunião, como se trata de uma reunião virtual - e portanto, sem lista de presença -, solicito que todos respondam formalmente a este e-mail. Essas respostas serão anexadas à ata, indicando tanto a presença na reunião, quanto a anuência acerca do conteúdo do documento. Posteriormente, cadastrarei o arquivo no SIPAC, que será assinado digitalmente pela coordenadora e secretária. Por fim, a ata será publicizada na página oficial do curso.

Segue texto da ata:

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, via web conferência, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química, convocada via e-mail, presidida pela Prof^a. Kátya Regina de Freitas Zara. Estiveram presentes: Andréia Cristina Furtado, Cristina Allegretti Torii, Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro, Julio Cesar de Melo, Leonardo da Silva Arrieche, Marlei Roling Scariot. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação das deliberações ad referendum . O ponto foi retirado de pauta e retornará, se necessário, na próxima reunião. 2. Alteração do plano de trabalho do acadêmico Cristian Godoi. O plano de trabalho atualizado foi aprovado por unanimidade. 3. Proposta da tabela de atividades complementares (NDE). O ponto foi retirado de pauta para a realização de ajustes e retornará na próxima reunião. 4. Regimento do Colegiado (Parecer Técnico do DENDC nº 010/2020 - de 30/04/2020). O referido regimento, conforme disposto no anexo 3 desta ata, foi aprovado por unanimidade. 5. Regimento do NDE (Parecer Técnico do DENDC nº 090/2020 - de 29/04/2020). O referido regimento, conforme disposto no anexo 4 desta ata, foi aprovado

por unanimidade. 6. Matrículas Compulsórias e Quebras de Pré-Requisitos - Período 2020.1. A Prof. Kátya informou que foram realizadas, para o período de 2020.1, matrículas compulsórias com quebras de pré-requisito, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Colegiado do Curso. 7. Sugestão de adequação das normas de graduação. A Prof. Kátya informou que a Comissão de Revisão das Normas da Graduação/COSUEN está aceitando sugestões de melhoria das normas até o dia 15 de junho de 2020. Nesse sentido, solicitou que, caso os membros do Colegiado tenham propostas de melhoria, que sejam enviadas via formulário padrão no prazo estabelecido. 8. Informes. 8.1. Reformulação do PPC do Curso. A Prof. Kátya informou que ontem houve uma reunião do Núcleo Docente Estruturante, na qual foram discutidos procedimentos para reformulação do PPC do Curso. Definiu-se, na ocasião, que os professores que ministram disciplinas no curso serão consultados sobre a necessidade de ajustes referentes à carga horária das disciplinas, bem como à atualização de referências bibliográficas e outras modificações que considerem pertinentes. Ainda quanto à reformulação do PPC, informou que os ajustes devem ser realizados em conformidade com o disposto na Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (publicizado no DOU nº 80, 26.04.2019, Seção 1, p.43). 8.2. Agendamento da próxima reunião do Colegiado . A próxima reunião ordinária ficou previamente agendada para o dia 01/07/20, via web conferência, com horário a definir. Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 16h15. São anexos desta ata: 1. E-mail de convocação para a reunião. 2. Documento de concordância de todos os membros presentes na reunião quanto ao conteúdo da ata, enviado por e-mail. 3. Regimento do Colegiado. 4. Regimento do NDE. Eu, Cristina Allegretti Torii, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que vai assinada pelo seu presidente e secretário. A concordância enviada via e-mail pelos membros (anexo 2) indica a anuência com o conteúdo deste documento.

Estou à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cristina Allegretti

Secretaria Acadêmica - ILATIT

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território -
ILATIT

UNILA-PTI B01 E02 S07 (salas em frente à biblioteca) | +55 (45) 3529 2142

De : Julio Cesar De Melo
<jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>

Dom, 07 de jun de 2020 18:40

Assunto : Re: Prévia da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do
Colegiado de EQI

Para : Secretaria Academica
<secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

Eu, JULIO CESAR DE MELO, na condição de representante discente no Colegiado de Engenharia Química, declaro que estive presente virtualmente na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química ocorrida no dia 4 de junho de 2020, e assinto o conteúdo da ata da mesma.

De: "Secretaria Academica" <secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

Para: "Katya" <katya.freitas@unila.edu.br>, "Andreia Cristina Furtado" <andreia.furtado@unila.edu.br>, "Dafni Fernanda Zenedin Marchioro" <dafni.marchioro@unila.edu.br>, "Julio Cesar De Melo" <jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>, "Leonardo Da Silva Arrieche" <leonardo.arrieche@unila.edu.br>, "Marlei Roling Scariot" <marlei.scariot@unila.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 4 de junho de 2020 18:24:09

Assunto: Prévia da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Prezados membros do Colegiado de EQI, boa noite!

Encaminho, através deste e-mail, o conteúdo da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Curso de Engenharia Química de 2020, ocorrida hoje (04/06/2020), para alterações e ajustes que se fizerem necessários.

Conforme conversamos na reunião, como se trata de uma reunião virtual - e portanto, sem lista de presença -, solicito que todos respondam formalmente a este e-mail. Essas respostas serão anexadas à ata, indicando tanto a presença na reunião, quanto a anuência acerca do conteúdo do documento. Posteriormente, cadastrarei o arquivo no SIPAC, que será assinado digitalmente pela coordenadora e secretária. Por fim, a ata será publicizada na página oficial do curso.

Segue texto da ata:

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, via web conferência, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química, convocada via e-mail, presidida pela Profª. Kátya Regina de Freitas Zara. Estiveram presentes: Andréia Cristina Furtado, Cristina Allegretti Torii, Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro, Julio Cesar de Melo, Leonardo da Silva Arrieche, Marlei Roling Scariot. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação das deliberações *ad referendum*.** O

ponto foi retirado de pauta e retornará, se necessário, na próxima reunião. **2. Alteração do plano de trabalho do acadêmico Cristian Godoi.** O plano de trabalho atualizado foi aprovado por unanimidade. **3. Proposta da tabela de atividades complementares (NDE).** O ponto foi retirado de pauta para a realização de ajustes e retornará na próxima reunião. **4. Regimento do Colegiado (Parecer Técnico do DENDC nº 010/2020 - de 30/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 3 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **5. Regimento do NDE (Parecer Técnico do DENDC nº 090/2020 - de 29/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 4 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **6. Matrículas Compulsórias e Quebras de Pré-Requisitos - Período 2020.1.** A Prof. Kátya informou que foram realizadas, para o período de 2020.1, matrículas compulsórias com quebras de pré-requisito, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Colegiado do Curso. **7. Sugestão de adequação das normas de graduação.** A Prof. Kátya informou que a Comissão de Revisão das Normas da Graduação/COSUEN está aceitando sugestões de melhoria das normas até o dia 15 de junho de 2020. Nesse sentido, solicitou que, caso os membros do Colegiado tenham propostas de melhoria, que sejam enviadas via formulário padrão no prazo estabelecido. **8. Informes. 8.1. Reformulação do PPC do Curso.** A Prof. Kátya informou que ontem houve uma reunião do Núcleo Docente Estruturante, na qual foram discutidos procedimentos para reformulação do PPC do Curso. Definiu-se, na ocasião, que os professores que ministram disciplinas no curso serão consultados sobre a necessidade de ajustes referentes à carga horária das disciplinas, bem como à atualização de referências bibliográficas e outras modificações que considerem pertinentes. Ainda quanto à reformulação do PPC, informou que os ajustes devem ser realizados em conformidade com o disposto na Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (publicizado no DOU nº 80, 26.04.2019, Seção 1, p.43). **8.2. Agendamento da próxima reunião do Colegiado.** A próxima reunião ordinária ficou previamente agendada para o dia 01/07/20, via web conferência, com horário a definir. Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 16h15. São anexos desta ata: 1. E-mail de convocação para a reunião. 2. Documento de concordância de todos os membros presentes na reunião quanto ao conteúdo da ata, enviado por e-mail. 3. Regimento do Colegiado. 4. Regimento do NDE. Eu, Cristina Allegretti Torii, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que vai assinada pelo seu presidente e secretário. A concordância enviada via e-mail pelos membros (anexo 2) indica a anuência com o conteúdo deste documento.

Estou à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cristina Allegretti

Secretaria Acadêmica - ILATIT

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT

UNILA-PTI B01 E02 S07 (salas em frente à biblioteca) | [+55 \(45\) 3529 2142](tel:+554535292142)



De : Andreia Cristina Furtado
<andrea.furtado@unila.edu.br>

Sex, 05 de jun de 2020 09:12

Assunto : Re: Prévia da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Para : secretaria academica ilatit
<secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

Prezada,

Estou de acordo com a ata.

atenciosamente

De: "secretaria academica ilatit" <secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

Para: "Katya" <katya.freitas@unila.edu.br>, "Andreia Cristina Furtado" <andrea.furtado@unila.edu.br>, "Dafni Fernanda Zenedin Marchioro" <dafni.marchioro@unila.edu.br>, "Julio Cesar De Melo" <jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>, "Leonardo" <leonardo.arrieche@unila.edu.br>, "Marlei Roling Scariot" <marlei.scariot@unila.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 4 de junho de 2020 18:24:09

Assunto: Prévia da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Prezados membros do Colegiado de EQI, boa noite!

Encaminho, através deste e-mail, o conteúdo da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Curso de Engenharia Química de 2020, ocorrida hoje (04/06/2020), para alterações e ajustes que se fizerem necessários.

Conforme conversamos na reunião, como se trata de uma reunião virtual - e portanto, sem lista de presença -, solicito que todos respondam formalmente a este e-mail. Essas respostas serão anexadas à ata, indicando tanto a presença na reunião, quanto a anuência acerca do conteúdo do documento. Posteriormente, cadastrarei o arquivo no SIPAC, que será assinado digitalmente pela coordenadora e secretária. Por fim, a ata será publicizada na página oficial do curso.

Segue texto da ata:

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, via web conferência, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química, convocada via e-mail, presidida pela Profª. Kátya Regina de Freitas

Zara. Estiveram presentes: Andréia Cristina Furtado, Cristina Allegretti Torii, Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro, Julio Cesar de Melo, Leonardo da Silva Arrieche, Marlei Roling Scariot. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação das deliberações ad referendum.** O ponto foi retirado de pauta e retornará, se necessário, na próxima reunião. **2. Alteração do plano de trabalho do acadêmico Cristian Godoi.** O plano de trabalho atualizado foi aprovado por unanimidade. **3. Proposta da tabela de atividades complementares (NDE).** O ponto foi retirado de pauta para a realização de ajustes e retornará na próxima reunião. **4. Regimento do Colegiado (Parecer Técnico do DENDC nº 010/2020 - de 30/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 3 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **5. Regimento do NDE (Parecer Técnico do DENDC nº 090/2020 - de 29/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 4 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **6. Matrículas Compulsórias e Quebras de Pré-Requisitos - Período 2020.1.** A Prof. Kátya informou que foram realizadas, para o período de 2020.1, matrículas compulsórias com quebras de pré-requisito, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Colegiado do Curso. **7. Sugestão de adequação das normas de graduação.** A Prof. Kátya informou que a Comissão de Revisão das Normas da Graduação/COSUEN está aceitando sugestões de melhoria das normas até o dia 15 de junho de 2020. Nesse sentido, solicitou que, caso os membros do Colegiado tenham propostas de melhoria, que sejam enviadas via formulário padrão no prazo estabelecido. **8. Informes. 8.1. Reformulação do PPC do Curso.** A Prof. Kátya informou que ontem houve uma reunião do Núcleo Docente Estruturante, na qual foram discutidos procedimentos para reformulação do PPC do Curso. Definiu-se, na ocasião, que os professores que ministram disciplinas no curso serão consultados sobre a necessidade de ajustes referentes à carga horária das disciplinas, bem como à atualização de referências bibliográficas e outras modificações que considerem pertinentes. Ainda quanto à reformulação do PPC, informou que os ajustes devem ser realizados em conformidade com o disposto na Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (publicizado no DOU nº 80, 26.04.2019, Seção 1, p.43). **8.2. Agendamento da próxima reunião do Colegiado.** A próxima reunião ordinária ficou previamente agendada para o dia 01/07/20, via web conferência, com horário a definir. Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 16h15. São anexos desta ata: 1. E-mail de convocação para a reunião. 2. Documento de concordância de todos os membros presentes na reunião quanto ao conteúdo da ata, enviado por e-mail. 3. Regimento do Colegiado. 4. Regimento do NDE. Eu, Cristina Allegretti Torii, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que vai assinada pelo seu presidente e secretário. A concordância enviada via e-mail pelos membros (anexo 2) indica a anuência com o conteúdo deste documento.

Estou à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cristina Allegretti

Secretaria Acadêmica - ILATIT

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT

UNILA-PTI B01 E02 S07 (salas em frente à biblioteca) | [+55 \(45\) 3529 2142](tel:+554535292142)



--

Andréia Cristina Furtado | Professora
Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Curso de Engenharia Química
Bloco 6, Espaço 1, Sala 12
+55 (45) 3529-2140



De : secretaria academica ilatit
<secretaria.academica.ilatit@unila.edu.br>

Qui, 04 de jun de 2020 18:24

Assunto : Prévía da Ata da Reunião Ordinária 01/2020 do Colegiado de EQI

Para : Katya <katya.freitas@unila.edu.br>, Andreia Cristina Furtado <andrea.furtado@unila.edu.br>, Dafni Fernanda Zenedin Marchioro <dafni.marchioro@unila.edu.br>, Julio Cesar De Melo <jcd.melo.2016@aluno.unila.edu.br>, Leonardo <leonardo.arrieche@unila.edu.br>, Marlei Roling Scariot <marlei.scariot@unila.edu.br>

Prezados membros do Colegiado de EQI, boa noite!

Encaminho, através deste e-mail, o conteúdo da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Curso de Engenharia Química de 2020, ocorrida hoje (04/06/2020), para alterações e ajustes que se fizerem necessários.

Conforme conversamos na reunião, como se trata de uma reunião virtual - e portanto, sem lista de presença -, solicito que todos respondam formalmente a este e-mail. Essas respostas serão anexadas à ata, indicando tanto a presença na reunião, quanto a anuência acerca do conteúdo do documento. Posteriormente, cadastrarei o arquivo no SIPAC, que será assinado digitalmente pela coordenadora e secretária. Por fim, a ata será publicizada na página oficial do curso.

Segue texto da ata:

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, via web conferência, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química, convocada via e-mail, presidida pela Prof^a. Kátya Regina de Freitas Zara. Estiveram presentes: Andréia Cristina Furtado, Cristina Allegretti Torii, Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro, Julio Cesar de Melo, Leonardo da Silva Arrieche, Marlei Roling Scariot. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação das deliberações ad referendum.** O ponto foi retirado de pauta e retornará, se necessário, na próxima reunião. **2. Alteração do plano de trabalho do acadêmico Cristian Godoi.** O plano de trabalho atualizado foi aprovado por unanimidade. **3. Proposta da tabela de atividades complementares (NDE).** O ponto foi retirado de pauta para a realização de ajustes e retornará na próxima reunião. **4. Regimento do Colegiado (Parecer Técnico do DENDC nº 010/2020 - de 30/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 3 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **5. Regimento do NDE (Parecer Técnico do DENDC nº 090/2020 - de 29/04/2020).** O referido regimento, conforme disposto no anexo 4 desta ata, foi aprovado por unanimidade. **6. Matrículas Compulsórias e Quebras de Pré-Requisitos - Período 2020.1.** A Prof. Kátya informou que foram realizadas, para o período de 2020.1, matrículas compulsórias com quebras de pré-requisito, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Colegiado do Curso. **7. Sugestão de adequação das normas de graduação.** A Prof. Kátya informou que a Comissão de Revisão das Normas da Graduação/COSUEN está aceitando sugestões de melhoria das normas até o dia 15 de junho de 2020. Nesse sentido, solicitou que, caso os membros do Colegiado tenham propostas de melhoria, que sejam enviadas via formulário padrão no prazo estabelecido. **8. Informes. 8.1. Reformulação do PPC do Curso.** A Prof. Kátya informou que ontem houve uma reunião do Núcleo Docente Estruturante, na qual foram discutidos procedimentos para reformulação do PPC do Curso. Definiu-se, na ocasião, que os professores que ministram disciplinas no curso serão consultados sobre a necessidade de ajustes referentes à carga horária das disciplinas, bem como à atualização de referências bibliográficas e outras modificações que considerem pertinentes. Ainda quanto à reformulação do PPC, informou que os ajustes devem ser realizados em conformidade com o disposto na Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (publicizado no DOU nº 80, 26.04.2019, Seção 1, p.43). **8.2. Agendamento da próxima reunião do Colegiado.** A próxima reunião ordinária ficou previamente agendada para o dia 01/07/20, via web conferência, com horário a definir. Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 16h15. São anexos desta ata: 1. E-mail de convocação para a reunião. 2. Documento de concordância de todos os membros presentes na reunião quanto ao conteúdo da ata, enviado por e-mail. 3. Regimento do Colegiado. 4. Regimento do NDE. Eu, Cristina Allegretti Torii, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que vai assinada pelo seu presidente e secretário. A concordância enviada via e-mail pelos membros (anexo 2) indica a anuência com o conteúdo deste documento.

Estou à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais.

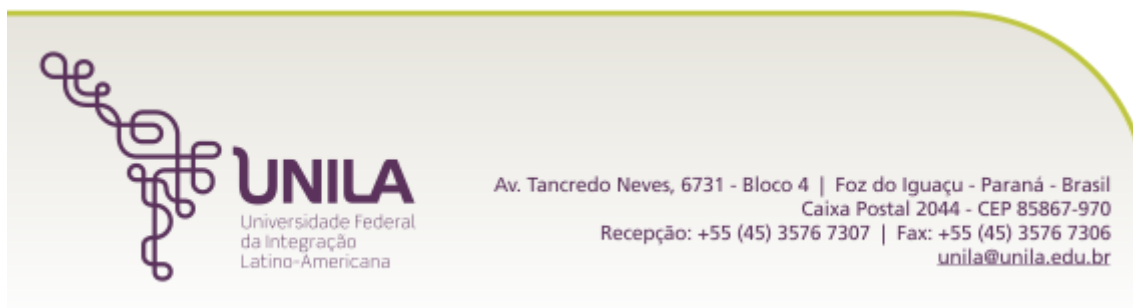
Atenciosamente,

Cristina Allegretti

Secretaria Acadêmica - ILATIT

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT

UNILA-PTI B01 E02 S07 (salas em frente à biblioteca) | [+55 \(45\) 3529 2142](tel:+554535292142)



**REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA - UNILA**

Aprova o Regimento Interno do Colegiado do
Curso de Graduação em Engenharia Química da
Universidade Federal da Integração Latino-
Americana - UNILA.

**TÍTULO I
DO COLEGIADO E SEUS FINS**

Art. 1º O Colegiado do Curso de Engenharia Química, da UNILA, é regido por este Regimento Interno, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

Art. 2º O Colegiado mencionado no artigo anterior é o Órgão primário de função normativa, consultiva, deliberativa e de planejamento acadêmico do curso, com composição, competências e funcionamento definidos na Resolução COSUEN 007/2014, de 30 de junho de 2014, ou documento que o vier a substituir, e disciplinado neste Regimento Interno.

**TÍTULO II
DA NATUREZA E CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO**

Art. 3º O Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Química tem por finalidade acompanhar a implementação e administrar a execução do projeto pedagógico do curso, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas vigentes, ressalvadas as competências das instâncias superiores.

Art. 4º O Colegiado de Curso de Engenharia Química, respeitando a proporção de 70% (setenta por cento) de docentes, conforme o parágrafo único do Art. 56 da Lei nº 9.394/1996, é constituído por:

I. Coordenador do Curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia Química

- II. Vice-coordenador do Curso;
- III. Cinco docentes que ministram Componentes Curriculares do curso, escolhidos por seus pares e com igual número de suplentes;
- IV. Dois discentes, escolhidos por seus pares e com igual número de suplentes;
- V. Um técnico-administrativo em educação (TAE), escolhido por seus pares e com igual número de suplente.

§1º Os representantes relacionados nos incisos e II serão eleitos de acordo com regulamentação específica da UNILA.

§2º A representação indicada no inciso IV deverá ser ocupada por discentes com matrícula ativa no curso, exceto aqueles que estiverem cursando o primeiro e o último semestre.

§3º A representação indicada no inciso V poderá ser ocupada por TAE que atue no curso ou tenha formação na sua área específica.

§4º Os docentes elegíveis conforme inciso III serão aqueles que ministrarem qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou parte destes.

§5º Poderá ser facultativo os suplentes em alguma das categorias.

Art. 5º A presidência do colegiado de curso será exercida pelo coordenador do curso.

Parágrafo Único: O coordenador será substituído, em suas faltas ou impedimentos pelo vice-coordenador, e, na falta ou impedimento deste, pelo membro docente do colegiado mais antigo no magistério superior.

Art. 6º O Colegiado solicitará o secretariado da reunião, por um TAE, para o setor responsável.

Parágrafo Único: na ausência desse, a secretaria será exercida por membro do colegiado indicado pela presidência, rotativamente a cada reunião.

TÍTULO III
DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DE CATEGORIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia Química

Art. 7º A eleição dos representantes discentes ocorrerá em processo eleitoral coordenado pelo Centro Acadêmico do curso ou similar e deverá ter seus resultados, juntamente com a documentação do respectivo processo, encaminhados para homologação do Colegiado do Curso de Engenharia Química.

Parágrafo único. Esta escolha deverá zelar pelas recomendações do Art. 4º, §6º da Resolução COSUEN 007/2014, ou documento que a substituir.

Art. 8º A escolha do representante TAE pelos seus pares deverá ter seu resultado encaminhado para homologação do Colegiado do Curso de Engenharia Química.

Art. 9º Todos os mandatos serão de dois anos, exceto a representação discente, cujo mandato será de um ano. Podendo haver recondução de membros.

Art. 10 A eleição de representantes docentes ocorrerá em reunião entre os docentes elegíveis conforme Art. 4, § 4º deste regimento. O voto poderá ser secreto quando solicitado e aprovado pela maioria simples.

Art. 11 As indicações dos membros do colegiado deverão ocorrer com antecedência de 30 (trinta) dias antes do final do mandato vigente.

Art. 12 Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente, e na inexistência deste, a categoria ou instância representada deverá indicar seu substituto, respeitando os artigos supracitados deste regimento.

Parágrafo único: O novo membro que assumir não iniciará um novo mandato, apenas cumprirá o restante do período para o qual foi escolhido.

Art. 13 Expirado o mandato do coordenador e/ou vice-coordenador, se este for sucedido por um dos docentes com assento no Colegiado de Curso, o antigo coordenador e/ou vice-coordenador assumirá esse assento, até o fim do mandato dos representantes docentes. Se for sucedido por docente sem assento no Colegiado de curso, apenas será feita a substituição de coordenador e/ou vice-coordenador.

TÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia Química

Art. 14 Compete ao Colegiado de Curso, de acordo com o Art. 8º da Resolução COSUEN 007/2014:

- I. elaborar o Regimento Interno do Colegiado do Curso, observadas as normas institucionais, para posterior aprovação pela Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto;
- II. auxiliar a Coordenação de Curso na implantação e execução do Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- III. analisar e deliberar sobre as propostas de alteração do PPC encaminhadas pelo NDE;
- IV. colaborar com os docentes na elaboração, atualização e ajustamento de planos de ensino de disciplinas, promovendo a dinamicidade na aplicação do PPC e na integração de seus componentes curriculares;
- V. aprovar os planos de ensino das disciplinas, propondo adequações quando necessárias, consultando o NDE;
- VI. fomentar a discussão teórica e o avanço prático de metodologias de ensino adequadas às diferentes disciplinas do curso, consultando o NDE;
- VII. estimular prática de estudo independente, visando à progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;
- VIII. incentivar os discentes à produção de publicações e à participação em eventos, projetos, estágios e outras atividades acadêmicas;
- IX. propor e apoiar a promoção de eventos acadêmicos do curso;
- X. opinar nos processos de definição, seleção, contratação, redistribuição, afastamento e substituição de professores;
- XI. colaborar com o levantamento de demandas de infraestrutura e de aquisição de livros, equipamentos e materiais diversos de necessidade do curso;
- XII. acompanhar o cumprimento dos programas, da legislação, dos planos de ensino, do PPC, bem como a execução dos demais projetos;
- XIII. designar grupos de trabalho para atividades específicas no âmbito do Curso;
- XIV. dar suporte à Coordenação de Curso na tomada de decisões relacionadas às atribuições desta, sempre que solicitado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia Química

- XV. acompanhar os trabalhos e dar suporte ao NDE, apreciando as sugestões deste e buscando meios para implementá-las;
- XVI. emitir pareceres, dentro de suas competências, sobre solicitações de estudantes e professores sempre que requerido;
- XVII. acompanhar a avaliação do curso, incluindo a autoavaliação e as avaliações internas e externas, em articulação com a Coordenação do Curso e o NDE;
- XVIII. auxiliar a Coordenação do Curso a divulgar, antes do período de matrícula, a relação de turmas com os respectivos professores e número de vagas;
- XIX. fixar regras quanto à integralização do curso, respeitando o estabelecido em normas legais;
- XX. deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso;
- XXI. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do presidente do Colegiado do Curso;
- XXII. realizar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência.

TÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Capítulo I
Das Reuniões

Art. 15 O colegiado de curso reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, durante o período letivo, de acordo com as datas estabelecidas em calendário semestralmente aprovado e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente, ou por solicitação de 1/3 de seus membros, com indicação de motivo.

§1º O presidente divulgará por escrito ou meio digital, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito ou meio digital, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, mencionando-se a pauta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia Química

§3º O Colegiado reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

§4º O Colegiado deverá estabelecer um calendário de reuniões ordinárias, considerando os horários de atividades acadêmicas dos demais membros do colegiado em cada semestre letivo.

§5º As reuniões extraordinárias não poderão ser convocadas nos horários que os docentes tenham aulas regulares.

Art. 16 O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

§1º Será desligado, condicionado ao pedido dos membros do colegiado, aquele integrante que faltar duas vezes seguidas sem justificativa ou três vezes seguidas, mesmo com justificativa.

§2º Será considerada justificativa, que deverá ser encaminhada por escrito ou meio digital ao presidente:

- a) Motivo de saúde;
- b) Direito assegurado por legislação específica;
- c) Motivo relevante, a critério do Colegiado.

§3º Para os representantes dos discentes, a apresentação de justificativa só será necessária quando os suplentes também não puderem participar.

Art. 17 Será admitida a presença nas reuniões do Colegiado, em caráter eventual e desde que aprovada pelo Colegiado, a participação, com direito a voz e sem direito a voto, de alunos das disciplinas do curso, de membros da comunidade, de docentes ou de representantes dos órgãos técnicos desta Universidade para prestar e/ou obter esclarecimentos que se façam necessários sobre assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo único. Durante a discussão de assuntos que o Colegiado considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

Art. 18 Havendo quórum, o presidente, ou a seu substituto eventual, declarará aberta a reunião, seguido da fase do expediente, passando-se depois à ordem do dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia Química

Art. 19 Apresentado um assunto pelo presidente ou relator designado, proceder-se-á à discussão, facultando-se a palavra a cada um dos presentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis a juízo do coordenador ou a seu substituto eventual.

Art. 20 A questão de ordem, que deverá ser claramente formulada, com indicação das disposições regimentais ou estatutárias, cuja observância se pretenda esclarecer, será decidida em definitivo pelo presidente ou a seu substituto eventual.

Art. 21 Para apartear um colega, o participante deverá solicitar-lhe permissão, não podendo ultrapassar o prazo de 1 (um) minuto.

§1º Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.

§2º Quando o orador estiver a falar pela ordem, ou para encaminhar votação, não serão permitidos apartes.

Art. 22 Antes do encerramento da discussão, é possível a concessão de vista da matéria em debate a quem a solicite, com obrigação de o requerente apresentar seu voto no prazo estabelecido pelo presidente ou a seu substituto eventual.

Parágrafo único. Se houver impugnação justificada ao pedido de vista, o Colegiado decidirá sobre sua concessão.

Art. 23 Nas votações, será considerada aprovada a matéria que obtiver voto favorável da maioria dos membros do Colegiado presentes, salvo exigência de quórum especial prevista em texto legal estatutário regimental.

Parágrafo único. No caso de empate, caberá ao presidente, ou a seu substituto eventual, o voto de desempate.

Art. 24 Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

§1º Caberá ao secretário do Colegiado a lavratura das atas das reuniões e a lista de presenças.

§2º Ao final da reunião, a ata deverá ser assinada pelo presidente e pelo secretário, quando da sua aprovação, por todos os membros presentes do Colegiado.

§3º As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas na página oficial do curso.

Art. 25 Das decisões do Colegiado de Curso caberá recurso ao Colegiado do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI, no prazo de 15 (quinze) dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia Química

Capítulo II
Dos Membros do Colegiado

Art. 26 Compete aos Membros do Colegiado:

- I. colaborar com o coordenador no desempenho de suas atribuições;
- II. colaborar com o coordenador na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do curso;
- III. comparecer às reuniões, convocando o suplente em eventual impedimento para o comparecimento;
- IV. apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;
- V. debater e votar a matéria em discussão;
- VI. requerer informações, providências e esclarecimentos ao coordenador;
- VII. realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

Capítulo III
Da Presidência

Art. 27 São atribuições do presidente:

- I. convocar e presidir as reuniões;
- II. representar o Colegiado junto aos demais órgãos da UNILA;
- III. encaminhar as decisões do Colegiado;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria do colegiado;
- V. dar posse aos membros do colegiado;
- VI. decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VII. cumprir e fazer cumprir a Resolução COSUEN 007/2014, ou documento que a substituir, as normas superiores e o Regimento Interno do Colegiado de Curso;
- VIII. realizar atividades correlatas às suas funções;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia Química

IX. submeter à apreciação e à aprovação do colegiado a ata da sessão anterior.

Capítulo IV
Da Secretaria do Colegiado

Art. 28 Compete ao secretário do Colegiado:

- I. lavrar as atas do Colegiado;
- II. transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;
- III. organizar, para aprovação do presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;
- IV. exercer as demais atribuições inerentes às funções.

Capítulo V
Das Comissões Especiais

Art. 29 O Colegiado constituirá Comissões Especiais (CE), formadas preferencialmente por dois membros docentes ou um TAE e um discente, para tratar de temas específicos:

- I. CE do PPC, para assessorar o Colegiado nas competências descritas pelos incisos II a V do Art. 14;
- II. CE da Qualidade do Curso, para assessorar o Colegiado nas competências descritas pelos incisos VI a VIII do Art. 14;
- III. CE das Atividades Acadêmicas, para assessorar o Colegiado nas competências descritas pelos incisos XI, XII e XVIII do Art. 14;
- IV. CE das Atribuições Profissionais, para assessorar o Colegiado e o Curso nas tratativas sobre o reconhecimento das atribuições profissionais dos egressos perante o conselho profissional.

§1º Para tratar de outros assuntos, o presidente do Curso poderá criar Comissões Especiais Temporárias.

§2º A participação nestas comissões seguirá regras de comparecimento idênticas às das reuniões do Colegiado, mencionadas no Art. 16 deste Regimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia Química

§3º Os documentos elaborados por essas Comissões serão submetidos à apreciação do Colegiado.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 O período de funcionamento do Colegiado do Curso obedecerá ao Calendário acadêmico da UNILA, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN).

Art. 31 As modificações deste Regimento poderão ser propostas pelo presidente ou por metade mais um dos membros titulares do Colegiado, e aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Art. 32 Os casos omissos neste Regimento Interno serão declarados pelo voto da maioria absoluta do Colegiado, respeitadas as normativas vigentes na UNILA.

Art. 33 Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da sua publicação.

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)
DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**

Aprova o Regimento interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo e propositivo responsável pela formulação, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do curso mencionado no artigo anterior.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, além daquelas previstas na Resolução nº 13/2013 do Conselho Superior Pró-Tempore, alterada pela Resolução CONSUN nº 22/2013:

- I. reelaborar o projeto pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- II. atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso;
- III. conduzir os trabalhos de alteração ou reestruturação curricular, para aprovação nos órgãos competentes, sempre que necessário;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química

- IV. fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos planos de ensino para fins de compatibilização;
- V. analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- VI. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- VII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- VIII. acompanhar as atividades do corpo docente;
- IX. promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências dos profissionais e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- X. coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao curso;
- XI. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e demais marcos regulatórios, emanados dos órgãos competentes;
- XII. supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos pela UNILA;
- XIII. sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso;
- XIV. zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo curso;
- XV. promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será composto de 05 (cinco) a 07 (sete) professores efetivos pertencentes ao corpo docente atuante no curso.

§ 1º O Núcleo Docente Estruturante deverá ser constituído por membros do corpo docente, que exerçam liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química

área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

§ 2º O coordenador de curso poderá ser membro do Núcleo Docente Estruturante, podendo, neste caso, exercer a presidência do mesmo, desde que atenda os pré-requisitos exigidos aos demais membros.

Art. 5º Os membros do Núcleo Docente Estruturante serão eleitos por seus pares em reunião específica para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos 1/3 (um terço) por igual período.

§ 1º O prazo do mandato poderá ser abreviado a qualquer tempo, desde que o(s) membro(s) manifeste(m) desejo de interrupção, por decisão pessoal ou desligamento da UNILA.

§ 2º O presidente do NDE poderá pedir o desligamento de membro do Núcleo, mediante justificativa, a qualquer tempo, levando em consideração a atuação do docente.

Art. 6º A perda do mandato ou a exoneração de qualquer membro permite ao NDE a eleição de outro membro para substituí-lo.

Art. 7º O Núcleo Docente Estruturante terá um presidente, vice-presidente e um secretário, escolhidos entre seus membros.

Parágrafo Único - A presidência e a vice-presidência do NDE deverão ser exercidas por professores da área do curso.

Art. 8º Os membros do Núcleo Docente Estruturante serão designados por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Graduação.

CAPÍTULO IV
DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química

Art. 9º São requisitos mínimos necessários para atuação no Núcleo Docente Estruturante:

- I. titulação em nível de mestrado ou doutorado, sendo preferencialmente doutorado;
- II. regime de trabalho em tempo, preferencialmente, integral, sendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) em dedicação exclusiva.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E DO
SECRETÁRIO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 10 Compete ao presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- I. convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive voto de qualidade;
- II. representar o Núcleo Docente Estruturante junto aos órgãos da instituição;
- III. encaminhar as deliberações do Núcleo Docente Estruturante aos órgãos competentes;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo Docente Estruturante;
- V. coordenar a integração do Núcleo Docente Estruturante com os demais órgãos Colegiados e setores da instituição.

Art. 11 Compete ao vice-presidente do Núcleo Docente Estruturante substituir o presidente sempre que este não estiver em exercício.

Art. 12 Compete ao secretário do Núcleo Docente Estruturante:

- I. secretariar as reuniões;
- II. lavrar atas, fazer sua leitura e do expediente.

CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química

Art. 13 O Núcleo Docente Estruturante reunir-se à no mínimo, 2 (duas) vezes por semestre, preferencialmente no início e término do semestre letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros ou da Pró-Reitoria de Graduação.

§ 1º A convocação dos membros deverá ocorrer com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião.

§ 2º Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o § 1º deste artigo, desde que todos os membros do NDE do curso tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

Art. 14 O quórum mínimo para dar início à reunião é de 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos membros do Núcleo Docente Estruturante.

Art. 15 As decisões do Núcleo Docente Estruturante serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 16 Observar-se-ão nas votações os seguintes procedimentos:

- I. em todos os casos a votação é “em aberto”;
- II. qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer constar em ata expressamente o seu voto;
- III. não são admitidos votos por procuração.

Art. 17 As proposições do NDE serão submetidas à apreciação e deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Química.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 19 O presente Regimento interno entra em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do curso de Engenharia Química.